



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2002



Série

Número 242

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Anúncio

SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE JUVENTUDE

Aviso

Por despacho da Exma Senhora Presidente do Instituto de Juventude da Madeira, de 1 de Novembro de 2002, foi autorizada a celebração de contrato de prestação de serviço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26/5, artigo 78.º n.º 1, alínea f) e artigo 81.º n.º 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, artigo 16.º do Decreto Legislativo Regulamentar n.º 7/2001/M, de 5 de Abril e alínea q) do n.º 2 do Despacho n.º 8/2001, de 29/5, com o licenciado Luís Marçal Pinto de Castro, para desenvolver actividades na qualidade de animador da UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa), unidade esta a funcionar nas instalações do Instituto de Juventude da Madeira, com início a 1 de Novembro de 2002 e termo a 30 de Junho de 2003, cuja remuneração ilíquida mensal é no valor de 709,92€ e ao abrigo do Despacho de Concessão de Unidades de Inserção na Vida Activa, celebrado em 23 de Julho de 2002, entre o Instituto Regional de Emprego e o Instituto de Juventude da Madeira.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 10 de Dezembro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos de 7 de Novembro de 2002, foram celebrados contratos a termo certo, com início a 07/11/2002 e termo de 30/09/2003, com os monitores João Ascensão Reis Andrade, 6h/semanais, área de Viola, 14,47€/hora; Maria Manuela Gonçalves Silva, 9h/semanais, área de Costura, 12,47€/hora e Nazaré Figueira da Silva Melim, 4h/semanais, área de Tapeçaria, 14,47€/hora e por despacho da entidade acima referida, emitido em 2 de Dezembro de 2002, foram ainda celebrados dois contratos a termo certo com as monitoras Paula Susana Nascimento Nunes Fagundes, 4h/semanais, área de Ginástica Rítmica, 14,47€/hora e com Ana Rita de Andrade Costa, 4h/semanais, área de Ginástica de Manutenção, 14,47€/hora, no âmbito do programa de ocupação de tempos livres e ao abrigo da alínea e) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, com vista a desempenharem as supra citadas funções nas instalações do Instituto de Juventude da Madeira.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 10 de Dezembro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Anúncio

CONCURSO PUBLICO N.º 55/2002

"LIGAÇÃO ENTRE A E.R. 101 E A RIBEIRA FUNDA - SEIXAL"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos -

Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.

- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Porto Moniz
b) Designação da empreitada: "Ligação entre a E.R. 101 e a Ribeira Funda - Seixal".
Natureza dos trabalhos:
Os trabalhos consistem na construção de uma estrada. Os principais trabalhos a executar são: Movimento de terras, Obras de Arte Acessórias, Pavimentação e Electricidade.
Descrição:
Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45212121-0 - Túneis rodoviários.
Preço base do concurso: € 1.980.000,00, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 360 dias seguidos, após a consignação
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no n.º 1.
b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de € 200,00 em papel opaco ou € 75,00 em suporte digital, em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2003, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.
b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2003, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

A 4.^a Subcategoria da 6.^a Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

- A 1.^a Subcategoria da 3.^a Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:

a) Valia técnica da proposta - 0,60;
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

- Plano de trabalhos - 0,35;
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;
- Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

b) Preço - 0,40.

14 - Não são admitidas propostas variantes.

15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 16 de Dezembro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Dezembro de 2002

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE AMBITO NACIONALN.º
N CP20030015 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUIZIÇÃO DE REAGENTES PARAHEMATOLOGIA

1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).

2 - Objecto do concurso público:

- a) Categoria 24.42.2 descritos como, Outras preparações e artigos farmacêuticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
- b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
- c) O contrato será válido por um ano, renovável por igual lapso de tempo.
- d) Aquisição de REAGENTES PARAHEMATOLOGIA.

3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 -

6 -

7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.

8 - É permitida a apresentação de, o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.

9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

10 -

11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.

c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 (isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.

12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.

b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 15.º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.

c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.

13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

- 1 - PREÇO 40%;
2 - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS 35%;
3 - QUALIDADE DO PRODUTO 25%.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 13/12/2002.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em ___/___/2002.
- Funchal, 13 de Dezembro de 2002.
- Centro Hospitalar do Funchal.
- Conselho de Administração.
- O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes
- SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 1 de Julho de 2002, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso para preenchimento do lugar de Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 21-I/2001, de 31 de Dezembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e demais legislação complementar.
- 3 - O concurso é válido por seis meses e apenas para a referida vaga esgotando-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional: Acompanhar a execução dos programas e projectos sectoriais da DRP coordenar a elaboração dos planos de investimento e respectivos relatórios de execução e demais atribuições constantes do artigo 19.º do D.R.R. n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro.
- 5 - Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Pecuária, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - O vencimento será o constante do anexo n.º 8 do decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, para o cargo de Chefe de Divisão e legislação complementar, acrescida das despesas de representação, nos termos do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.
- 7 - Requisitos de admissão:
- Gerais**
7.1 - Os constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7.
- Especiais**
7.2 - De entre funcionários que contenham no mínimo quatro anos de experiência profissional em categorias inseridas em grupo de pessoal Técnico Superior e possuam Licenciatura em Engenharia Zootécnica.
Condições preferenciais
Experiência nas áreas indicadas no conteúdo funcional, referido no ponto 4.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 4 de Abril, ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, - Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
b) Habilitações Literárias.
c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Currículo Vitae, detalhado e assinado, com breve historial do início das funções na Função Pública, Contrato Administrativo de Provimento e ingresso nos quadros e experiência profissional anterior.
b) Declaração que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso.
c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.

- d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 - Afalta dos documentos referidos no ponto 9 determina a imediata exclusão do concurso à excepção dos documentos das alíneas c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção Regional de Pecuária, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e os mesmos se encontrarem nos respectivos processos individuais.
- 11 - Métodos de Selecção:
- a) Avaliação curricular na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações académicas, experiência profissional geral, experiência profissional específica e formação profissional.
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigência da função, e na qual serão ponderados os seguintes factores: sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade de experiência profissional.
- 12 - A forma classificativa dos métodos de selecção, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 14 - A classificação dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 16 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Pecuária.
- 17 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Pecuária.

Vogais efectivos:

- 1.º - Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues - Chefe de Divisão de Inspeção Veterinária, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º - Eng.º Henrique Magalhães Oliveira Seabra - Director de Serviços de Planeamento Agrário dos Assuntos Europeus.

Vogais suplentes:

- 1.º - Dr.ª Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa - Chefe de Divisão de Saúde e Bem-Estar Animal.
- 2.º - Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho - Directora de Serviços de Melhoramento Animal.

18 - Este concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, pelo D.L.R. n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 3 de Dezembro de 2002

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

AVISO

Pelo meu Despacho n.º 207/2002, de 4 de Dezembro: Nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, os seguintes funcionários:

MARIAEUGÉNIAD FREITAS GONÇALVES
ANAMARGARIDAMAURÍCIO BARBOSADE FREITAS
(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Dezembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 209/2002, de 10 de Dezembro: Autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, para realização de estágio na carreira Técnica (bacharelato em Relações Públicas), do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com RENATAPÁTRICIASANTOS CÂMARA FARIA. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Dezembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 223, II Série, de 21/11/02, o aviso de abertura de concurso externo geral de ingresso, para recrutamento de dois estagiários da carreira de especialista de informática, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, rectifica-se:

Onde se lê:

“7.2 - Especiais - Os constantes no artigo 2.º do Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.”.

Deverá ler-se:

“Especiais - Possuir licenciatura em Informática de Gestão ou Informática ou Engenharia de Informática ou Engenharia de Sistemas, de preferência com especialização em análise e desenvolvimento de sistemas”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Dezembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)